



PROJETO DE LEI N. 333 DE 2022

**Institui a Semana Cultural dos Povos
Indígenas no âmbito do Estado de
Roraima.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Cultural dos Povos Indígenas a se realizar no âmbito do Estado de Roraima.

Art. 2º A semana que dispõe esta Lei acontecerá anualmente na semana que antecede o dia 18 de abril.

Art. 3º Na semana instituída por esta Lei serão realizadas atividades e ações voltadas para destacar a valorização da cultura indígena, respeitando a diversidade de línguas e a etnia de cada povo.

Art. 4º A semana Cultural dos Povos Indígenas terá como objetivos, entre outros:

- I - A valorização da diversidade étnica, linguística e cultural dos povos indígenas de Roraima;
- II - O reconhecimento de suas contribuições para a sociedade;
- III - Os aspectos da cultura, da culinária e da língua indígena;
- IV - Produção de conhecimentos, atitudes, posturas e valores que garantam o respeito à história e a cultura dos povos indígenas;
- V - Reflexão de forma crítica a respeito das condições históricas dos povos indígenas;
- VI - Divulgação dos enfrentamentos sobre as Terras Indígenas;
- VII - Desconstrução dos preconceitos sobre os povos indígenas;
- VIII - Fortalecimento do real significado dos povos indígenas na construção e influência na história da nossa região.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

GABINETE DO DEPUTADO EVANGELISTA SIQUEIRA



Art. 5º Poderão ser consideradas como atividades típicas da Semana Cultural dos Povos indígenas, palestras, conferências, visita pela comunidade escolar às aldeias, apresentações culturais, dentre outras a serem definidas.

Art. 6º A Semana Cultural dos Povos Indígenas de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial do Estado de Roraima.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2022.

EVANGELISTA SIQUEIRA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Em 11 de março de 2008 foi sancionada a Lei n' 11.645, de 10 de março de 2008, obrigando as escolas a incluir elementos da cultura indígena no currículo escolar e determinando que os sistemas normativos das culturas afro-brasileira e indígena integrem o conteúdo do Ensino Fundamental e Médio, dando ênfase às áreas de Literatura, Artes e História, tanto na rede particular quanto pública.

Apesar da Lei Federal, ainda é pouco: vemos o constante preconceito. Nesse sentido, o pouco conhecimento sobre a cultura. Por exemplo, a pergunta que fazemos é: o aluno celebra o povo indígena fazendo um “cocar” e pintando o rosto, mas será que sabe o real significado desses elementos para os povos? Já passou do tempo de serem criadas memórias reais em nossas crianças e em nossos jovens sobre os povos indígenas, mas também para todos os habitantes do nosso Estado.

A resistência indígena deve ser celebrada por mais que não se tenha muito a comemorar. Devemos assumir a importância de investimentos e ações que elevem a cultura indígena, que debatam sobre qualidade da educação, que afastem o preconceito, que deem o destaque necessário preservando suas culturas e tradições.

A intenção deste Projeto de Lei é que se assegure um espaço permanente para que seja dito e ouvido, sobre as tradições, a cultura, as imensas riquezas proporcionadas pelos povos originários do nosso país possa realmente celebrar a resistência, os direitos, as conquistas e os valores culturais dos nossos povos.

É importante levar o estudante para dentro das aldeias e a cultura indígena para dentro das escolas, por exemplo, bem como a realização de palestras e debates com as nossas lideranças indígenas, com os representantes governamentais e com a sociedade.

Aqui está a principal finalidade da semana que buscamos instituir: divulgar, resgatar e preservar a cultura a arte, a música, o idioma, a história, bem como valorizar e apoiar a realização de encontros, exposições, estudos, debates, manifestações artísticas, e todas as atividades relacionadas à cultura e a história que envolve as terras indígenas, a violência, a sobrevivência, sua resistência, suas riquezas.

Somos uma região rica em natureza e etnias. É importante que a sociedade, especialmente a estudantil, tenha sua atenção voltada para a realidade dos povos indígenas, suas reivindicações e a sua diversidade cultural, colocando-os como agentes transformadores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

GABINETE DO DEPUTADO EVANGELISTA SIQUEIRA



de suas próprias realidades e reconhecidos como protagonistas dessa história.

Nossos Poderes e toda sociedade precisam olhar para os objetivos, chamar a atenção sobre essa realidade, sobre as suas riquezas, e sobre a invasão das Terras Indígenas e sobre a constante violência. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2022.

EVANGELISTA SIQUEIRA

Deputado Estadual